Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA SESSÃO SOLENE DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL CONSTITUINTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 1989.

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 09:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sessão Solene da Instalação da Assembléia Municipal Constituinte, sob a Presidência do Senhor Walter Augusto Soares. Constatou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Em primeiro luger o Sr. Presidente designou os senhores vereadores Álvaro Prizão Januário, José Marques Campoy e Roberto Mauro Borges para que os mesmos convidassem os senhores Dr. Libório Alves Antonio do Nascimento, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Pompéia e Péricles Vaz da Silva, DD. Vice-Prefeito, para fazerem parte da Mesa, bem como representando as demais autoridades presentes. A seguir o Sr. Presidente abre a presente Sessão, concedendo a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Primeiraménte usou da palavra o vereador José Marques Campoy proferindo o seguinte discurso:- "Sr. Presidente, Dr. Walter Augusto Soares; Dr. Libório do Nascimento, mui digno Promotor Público da Comarca de Pompéia; Péricles Vaz da Silva, popular "Peco", Vice-Prefeito; colegas; pessoas representativas de nossa eociedade; senhoras; senhores; jovens aqui presentes. Esta data será registrada na história de Pompéia com letras de ouro, é uma data que realmente deve ser lembrada pelas futuras gerações como o dia em que foi instalada, neste território, a Constituinte Municipal. Esta Constituinte, que a exemplo da Federal e da Estadual que elaboreram a Carta Magna do País, a Carta Magna do Estado, também terá incumbência de elaborar a Carta Máxima do Município de Pompéia. Nós temos em nossas mãos a Lei Orgânica dos Municípios que vigorou, ou melhor, continua vigorando, até que esta Casa promulgue a carta própria do Município de Pompéia, antigo anseio da população. Há muitos e muitos anos já se falava que os municípios deveriam ter a sua lei própria, a sua lei Orgânica, a sua Constituição Municipal, e a própria população sempre reclamou de tudo aquilo que é impingido ao povo de cima para baixo. Surge agora a oportunidade do nosso povo, os pompeenses, apresentarem suas propostas em tudo aquilo que diz respeito ao nosso Município, respeitando, é claro, as Constituições Federal e Estadual. Nós sabemos que não é possível se criar uma suigeneres sem respeitar o

OF. N.º

(sem respeitar o) que determina as Constituições do Brasil e do Estado, mas muita coisa poderá ser mudada, muita coisa poderá melhorar a nível de município, em todas as áreas, basta que a população, através de todos os seus segmentos, seja através das escolas, dos sindicatos, clubes de serviços, associações de bairros, órgãos públicos, enfim, todos os segmentos se conscientizem da importância de ajudar na formação daquela lei que também me diz respeito, principalmente. Eu digo também me diz respeito porque, infelizmente, numa sessão como a de hoje, onde se inaugura uma fase nova na história de Pompéia, nós não estamos com esta Casa repleta. Pela importância que este ato se reveste, esta Câmara Municipal, nesta data, deveria estar superlotada, dando mostras de que todos entenderam e entendem a importância de uma Lei Orgânica do Município, feita no próprio Município e não pela Assembléia Legislativa do Estado. Nós temos aqui algumas anotações que gostaríamos de passar aos munícipes, mas como são muitas, vamos resumí-las, porque teríamos que dar uma orientação, nesta oportunidade, de como se elabora uma Lei Orgânica do Município, o que é necessário, enfim, toda a tramitação de emendas, subemendas, anteprojetos, projetos, Queremos resumir tudo isso em poucas palavras. O primeiro ato da Lei Orgânica do Município é a Sessão Solene de Instalação. A partir deste momento esta Casa já vai estudar o Regimento Interno que está em nossas mãos e que tanto atrasou a elaboração nas Constituições Federal e Estadual, porque os senhores Constituintes deixaram para preparar esse importante documento, esse importante roteiro para a tramitação das emendas, dos projetos, depois da instalação das Constituições Federal e Estadual. Esta Casa já está trabalhando há alguns meses, contando com o apoio dos dedicados funcionários da Câmara Municipal de Pompéia e já está pronto o Regimento Interno que vai regular, vai disciplinar a elaboração da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Esse Projeto de Resolução já será discutido e votado na próxima semana. Só falta isso. Não poderíamos fazer essa discussão e tampouco a aprovação antes da Instalação Solene da Constituinte Municipal. Esse documento será publicado, não só através de jornais, mas também divulgado através da imprensa, do rário, e se possível através de um boletim informativo, para que a população tome conhecimento de como, onde e quando deve participar. O Regimento Interno já está pronto, faltando apenas a sua discussão e votação,

OF. N.º

(e votação,) que temos certeza, se dará na próxima semana. Com isso os trabalhos Constituintes de Pompéia não serão atrasados, andarão normalmente para que esta Carta fique pronta no prazo previsto e se possível até mesmo antes do prazo. Esta Casa pretende, se assim for possível, já entregar a Lei Orgânica do Município de Pompéia em fevereiro próximo. Sr. Presidente, autoridades presentes, colegas, público, a Constituição Federal que fez um ano nesta semana, ao consagrar o ideal municipalista, principalmente nos artigos 29 e 30, dotou os municípios de capacidade de alta organização, através da nossa Lei Orgânica, e não será uma cópia desta, não senhores! Muitos vereadores que nós conversamos neste Estado, às vezes ficam em dúvida de como nós vamos elaborar uma Constituição. Vamos copiar a Lei Orgânica e fazer alguns enxertos conquistados através da nova Constituição Federal, da nova Constituição Estadual? Não, os senhores vereadores, a população, têm condições de elaborar uma lei própria, sem necessidade de copiar o que já está aqui, é claro que muita coisa terá que ser aproveitada, porque não tem como mudar, são regras que já vêm vigorando neste país, de maneira democrática, de maneira que sempre permitiu que a lei fosse cumprida sem qualquer constrangimento. Eu gostaria, Sr. Presidente, Senhores Vereadores, autoridades presentes, público presente, ao encerrar as minhas palavras, pedir à população de Pompéia que participe ativamente na elaboração da Lei Orgânica do Município de Pompéia, porque a participação do povo é fundamental, não só na apresentação de emendas, de sugestões, de propostas, mas também procurando o seu vereador, procurando o seu representante, exigindo dele o máximo empenho para que dentro do prazo previsto, ou mesmo antes do prazo previsto, Pompéia, a nossa querida Cidade Coração, tenha a sua tão desejada Constituição Municipal. Muito Obrigado." A seguir usou da palavra o Vereador Roberto Mauro Borges discorrendo as seguintes palavras:- "Caro Péricles, amigo e companheiro, Vice-Prefeito; Dr. Libório, bem vindo o Promotor em nossa cidade; Walter, Presidente, amigo e companheiro; Senhores Vereadores, companheiros de bancada; público. Eu gostaria de dizer as nuances do que é uma Lei Orgânica, o Vereador Campoy mais ou menos deixou colocado. Eu gostaria de dar ênfase à algumas coisas: uma das coisas mais importantes que aconteceu neste país, talves, no meu entender, é quando a Constituição no seu início diz algumas coisas fundamentais, e uma das principais coisas que muda, é onde diz que será federativo, isso já dizia na outra, mas essa Constituição coloca que ela será participativa. Está no seio da Consti

OF. N.º

(da Consti-) tuição a palavra participativa. Não só a representativa. O Brasil durante esse tempo todo se acostumou e foi tolerado, no meu entender até de propósito, para que a população, elegendo os seus representantes, vamos dizer após as eleições, tudo bem, o pessoal está lá, já estão nos representando, eles resolvem! Na atual Constituição tal não ocorre, a participação popular é chamada a todo momento e a toda hora. Isso prá nós talvez seja até escuro, mas eu não acho que é escuro, é a luz no fim do túnel. É a luz que está começando a brilhar neste país. Anos obscuros de ditadura vivemos, sentimos na carne o que foi isso, e se hoje existe uma nova Constituição com seus pecados, porém uma Constituição que representa realmente a população. Houve lobbys, e eles fazem parte da vida pública. Essa Constituição representa realmente o Brasil como um todo, inclusive com as suas disparidades, mas isso é uma conquista do povo, isso não foi dado de mão beijada. A população que ganhou isso indo às ruas, conquistou isso aqui indo às ruas. Houve uma revolução sim, sem sombra de dúvida, não houve derramamento de sangue, é outra conversa. As campanhas das "Diretas Já" é um marco na história deste país, e isto nós não podemos nos esquecer. Eu não sei em quantas Constituições e em que país do mundo existe a chamada emenda popular, onde um percentual da população pode encaminhar projetos às Casas de Leis. A Constituição do Estado fixou em meio por cento, cada Lei Orgânica vai fixar o seu percentual. Essas emendas são de extrema importância, é a participação real, ativa e não figurativa da população, pois, até hoje, para apresentar qualquer coisa em qualquer Casa de Leis o povo ía ao vereador, o vereador apresentava, e eu acho que é um caminho também correto e democrático, porém atualmente, se formos aqui em Pompéia meio por cento, cinqüenta e poucas pessoas podem apresentar projetos, proposituras a esta Casa. Isto é uma conquista companheiros, extremamente importante, isso é algo que tem que ser falado, divulgado, o povo tem que saber disso. É essa a participação que se quer, que se quer não, o povo tem direito. O vereador, o Deputado, claro temos o nosso papel, temos a nossa representação, porém o direito maior é da população, é do povo que sofre no dia-a-dia. Muitas vezes até escutamos frases absurdas no nosso entender, até no jornal, quanto tenta falar que no tempo da ditadura isso era melhor. Nós que vivemos esse ditadura, e não éramos ligados a ela, pois quem foi conivente com a ditadura evidentemente gostou da ditadura, como hoje,

OF. N.º

(desse povo) de nossa cidade, porque não aprenderam ainda a participar, porque vivemos uma ditadura em que não tínhamos a chance, nossa voz não era ouvida, não haviam caminhos, não haviam sendas, instrumento algum para que nós fossemos ouvidos, Depois de muita luta, de muitos protestos, de firme oposição conseguimos, através de um movimento cívico fazer com que, de forma lenta e gradual, ocorresse a transição democrática nesse país. Conseguimos através da força desse povo, digo, somente com a pressão do povo nas ruas, de que a ditadura corrompida, carcomida, foi cedendo espaço e entregando o poder aos civis. Tivemos, Sr. Presidente, autoridades, público presente, e conseguimos a instalação de uma Constituinte Nacional e esta nos deu, cerca de um ano atrás, uma nova Constituição, Constituição esta que trouxe sem dúvida alguma, algumas inovações e certamente alguns absurdos, Não compete a nós aqui, na instalação desta Sessão, nos dedicarmos aos detalhes. Veio depois a instalação da Assembléia Estadual Constituinte que também trouxe alguns avanços e alguns absurdos, entre os quais fiz pronunciamento nesta Casa a respeito de um deles, de qualquer forma cá estamos nesta missão honrosa que nos coube pela vontade popular, e aqui nós não só queremos representá-los, queremos sim ser porta-vozes dos anseios, das necessidades locais, e aqui, prestem bem atenção, gostaria de que, meus companheiros, que nós jamais cometessemos os absurdos de que existem nas Constituições Federal, Estadual, enfim, nas esferas superiores. Temos certeza de que a participação popular irá crescer. Esse instrumento através do qual nós temos a chance de encaminhar as nossas reivindicações, para que as mesmas sejam inseridas na mínima carta municipal dos municípios, e através dessa participação formar-se-ão os líderes que irão conduzir os destinos desta cidade. Queremos apagar essa alienação, essa despotização que ocorreu nestes vinte anos de ditadura, em que a juventude via os seus ideais barrados, e que lideranças não se formavam, lamentavelmente ..... querer representá-los,mas participar com vocês, como já se tem visto enfaticamente nesta Casa, nós evoluimos da democracia representativa para a democracia participativa. E antes de encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, senhoras e senhores, que ouvem neste recinto, nós acreditamos que em breve nós teremos uma eleição presidencial em que nos é dado a chance democraticamente de escolher o futuro presidente desta Nação. A mim parece bastante esperançoso na me

OF. N.º

(na me-) dida em que nós temos um leque de opções, nós temos candidatos para todos os gostos e desgostos. Nós temos aí muitos deles capazes, estadistas, mas que deverão ser analisados com cuidado suas propostas, as coerências. Nós que ficamos muito tempo sem votar para Presidente da República temos que exercitar o direito democrático, a participação. Da mesma maneira que uma atleta se aprimora com a prática constante dos exercícios, a democracia só poderá ser melhorada se houver a participação, o exercício, a prática, o direito de votar. É por isso que eu me considero e os senhores hão de convir que a partir desse momento novas esperanças deslumbram-se dentro do país. Queremos estar com vocês, ao lado de vocês. Muito obrigado." Continuando usou da palavra o vereador Milton Marino pronunciando o seguinte:- "Sr. Péricles Vaz da Silva, DD. Representante do Poder Executivo; Dr. Libório, Representante do Ministério Público da Comarca; Sr. Presidente, Dr. Walter Augusto Soares; Senhores Vereadores; senhores convidados; minhas senhoras e meus senhores; jovens. Quero falar aos senhores a respeito da vida das cidades sob a nova Lei Orgânica. Entre as grandes conquistas obtidas pelos municípios na Constituição de 1988, talvez a de maior significado, porque diz respeito à sua autonomia, seja a Lei Orgânica Municipal, que regerá todas as competências ou atribuições dos poderes constituídos e que representa uma verdadeira Constituição local, desvinculando de vez o Município de sua dependência da Lei Orgânica dos Municípios, elaborada pelos Estados. Essa alteração é considerada fundamental, e, de acordo com o artigo 29 da nova Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal é uma iniciativa do Poder Legislativo, deve ser votada em dois turnos e aprovada por dois terços da Câmara Municipal que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do respectivo Estado. Como se vê, a elaboração e promulgação das cartas próprias cabem aos senhores vereadores. O prazo para a votação da Lei Orgânica, estabelecido no artigo 11 das Disposições Transitórias, é de seis meses, após a promulgação da Constituição dos Estados. Embora nós vereadores tenhamos o prazo até o dia cinco de abril de 1990 para aprovarmos a carta própria, o importante é que comecemos já o estudo sobre o assunto. As cartas próprias municipais deverão conter normas e princípios relativos à estruturação do Município. Devemos atender as peculiaridades locais, quer sejam culturais, econômicas, geográficas e outras, que tornem nos

OF. N.º

(que tornem nos-) so Município distinto de qualquer outro. A legislação sobre assuntos de peculiar interesse é assegurada pelo Artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal, entre as competências do Município, estão no artigo 30, e eu faço questão de ler aos senhores:- Compete aos Municípios:- legislar sobre assuntos de interesse local; suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual; organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental; prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população; promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; promover e proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Como se vê, conseguimos conquistar um grande avanço, pois os Municípios vão ter de estabelecer as normas de crescimento, de preservação da sua cultura local e das qualidades ambientais, de acordo com o interesse de cada um e seu peculiar interesse. Outras inovações dizem respeito à posse do Prefeito e dos Vereadores que já na atual Legislatura passou para o dia 1º de janeiro. O número de vereadores proporcional à população, sendo de nove no mínimo e 56 no máximo. Inviolabilidade dos vereadores no território do Município, julgamento dos Prefeitos pelo Tribunal de Justiça em crimes de responsabilidade, proibições e incompatibilidade no exercício da vereança, similares no que couber a Deputado Federal, Senadores e Deputados Estaduais. Fiscalizar o Executivo passou a ser a segunda função primordial da Câmara Municipal, e a Lei Orgânica é que vai criar os métodos de como organizar esse sistema de fiscalização. A população também terá poder de fiscalização, pois, as contas do Município deverão ficar sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, artigo 31, parágrafo 3º. A nova Lei Orgânica terá de prever a possibilidade dos munícipes poderem apresentar projetos de lei, os procedimentos e a regulamentação para esse dispositivo terão de ser estabe

OF. N.º

(estabe-) lecidos por esta nova lei. A perda do mandato do Prefeito deve seguir a mesma norma válida para Governadores e estabelecido pelo Parágrafo Único do Artigo 28 da Constituição. E finalmente, entre os aspectos mais importantes a serem considerados está o fato de os municípios legislarem naquilo que eles têm de mais peculiar e de acordo com suas vocações, o que permite a elaboração de uma legislação específica para cada um,considerando os seus aspéctos mais significativos para o desenvolvimento urbano, de meio ambiente e de condições de vida para a população. Portanto, senhoras e senhores, a partir desse momento cada vereador deve votar para a sua base, onde, sem dúvida, encontrará respaldo e muitas sugestões válidas e úteis para a vida municipal. Nós vereadores assumimos um compromisso com o povo e a democracia, vamos realizé-lo da melhor maneira possível. Senhoras e senhores,muito obrigado." Prosseguindo usou da palavra o vereador Elizio Ignácio da Rocha discorrendo as seguintes palavras:- "Digníssimo representante do Poder Executivo dessa cidade, Vice-Prefeito, Péricles Váz da Silva; Digníssimo Representante do Poder Judiciário da Comarca de Pompéia, Dr. Libório, nossa satisfação em tê-lo nesta data especial em nossa cidade; digníssimo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Augusto Soares; companheiros; público presente; jovens, que representam principalmente a esperança deste nosso país, A esperança de todo e qualquer trabalho que deva ser desenvolvido em prol de uma Nação, em prol de uma coletividade. Pessoas experimentadas, representativas de nossa cidade, também marcam essa presença importante. E nesse nosso início de fala gostaria de prestar essa homenagem a todas as pessoas que nesta manhã se preocupam em acompanhar esse primeiro passo altamente democrático, esse primeiro importante, especificamente ao Município de Pompéia nesta data significativa. Como todos puderam notar, os companheiros que nos antecedeu, estabeleceram vários pontos importantes, e realmente fica difícil delinear detalhes a respeito de Lei Orgânica dos Municípios e suas regras que serão estabelecidas através do Regimento Interno para essa elaboração. Mas nós gostaríamos também de aproveitar essa oportunidade e dizer que nós tivemos a elaboração da Lei Magna do País, a nossa Constituição e que o Estado recentemente também promulgou a sua Carta Magna, e que os municípios estarão promulgando a Lei Orgânica do Município. Essa participação efetiva popular do

OF. N.º

(Como hoje,) quem é conivente com a corrupção acha essa situação boa. Os grandes empresários estão muito felizes com a inflação que aí está, pois jogam no Over, jogam em todo e qualquer lugar. Estão ganhando como nunca ganharam, só que o povo está perdendo como nunca perdeu. Eu prefiro essa situação que aí está, caótica, do que qualquer regime ditatorial militar. Nós temos possibilidade, com o mínimo de organização, essa organização ainda não existe efetivamente em toda a Nação porque assim foi feito, assim foi formado, isso foi de propósito. A educação neste país foi relegada nem a segundo, nem a terceiro plano, foi relegada a sei lá que plano. Os educadores se quer são ouvidos. Como é que se quer fazer uma Nação sem educação? E isso também foi de propósito. Quanto menos culto um povo menos exigente ele é, mais místico ele fica. Companheiros, é fundamental essa transição, vamos ter tropeços, vamos ter erros, meis é assim que vamos conseguir um país livre, vamos conseguir um país reivindicatório, lutador. A nossa criançada, os nossos alunos se perdem um pouco quando se chamam para participar. É claro, sempre foi imposto, sempre foi de cima para baixo, ditatorialmente. Quando se coloca na mão o gerenciamento próprio causa dificuldades sem sombras de dúvidas, porém isso é um bem maior que nós jamais podemos perder, é nos gerenciarmos as nossas ações, os nossos atos, como é a Lei Orgânica. É preciso que cada um, no seu local de trabalho, na sua casa, na sua família, em todo o lugar que estiver, tenha sempre em mente que essa participação popular não pode, não deve e não vai ficar no papel de Constituição nenhuma, de Constituinte nenhuma, se não realmente não terá valor algum. Muito obrigado, Sr. Presidente." A seguir usou da palavra o vereador Norivaldo Poite Cassaro discorrendo o que segue:- "Sr. Presidente; autoridades constituidas na figura do Sr. Vice-Prefeito, Péricles Vaz da Silva; do Poder Judiciário, Promotor, Dr. Libório; edis convidados e demais presentes. Difícil se torna falar algo a respeito do valor da Lei Orgânica dos Municípios depois de ter ouvido dois respeitáveis companheiros desta Casa de trabalho. Ambos souberam com muita habilidade abordar o valor, a necessidade deste instrumento legal que nos possibilita a abertura e efetiva participação nos destinos de nossa comunidade. Sr. Presidente, companheiros, dizia o primeiro orador que ocupou esta Tribuna de que gostaria que esta Casa estivesse repleta, que suas galerias estivessem tomadas e apinhadas de populares, gostaria também que nossa vóz chegasse a todas as casas através da emissora de nossa cidade. É muito fácil explicar a ausência dessa gente, desse povo

(popular do) povo realmente ressalta aquela esperança que cada cidadão do nosso país, que cada trabalhador, que cada autoridade almeja numa expectativa, que é de todos os brasileiros. É por isso que neste momento eu gostaria de dizer que nós acreditamos no nosso país, que nós acreditamos no nosso município, e mais longe, que nós acreditamos nesse nosso mundo, nesse nosso planeta, e através dessa participação e do interesse altamente popular de uma cidade e de um Brasil que nós vamos alcançar essa esperança. Delinear detalhes que possam satisfazer os anseios, desde o município, o estado e a própria Nação. Mas o mais importante, Sr. Presidente, os detalhes da elaboração são fundamentais para se dar respaldo de progresso no âmbito municipal, mas em se comentando, a nossa Constituição, a Constituição do Estado e futuramente a nova Constituição Municipal, podemos assim dizer, o mais importante é a exigência de se cumprir as regras básicas de uma Carta Magna. De nada adianta, por mais perfeita que seja uma lei, de mais concreta que seja uma elaboração, se não houver a participação efetiva daqueles que vão conduzir essas leis, e principalmente a cobrança, a exigência dos direitos do nosso povo. Há de se notar que a nossa Constituição Brasileira obteve muitos avanços, principalmente no âmbito social, mas para que nós possamos perpetuar essa democracia e esses avanços é preciso que se cobre os detalhes importantes que dão respaldo a cada cidadão, principalmente ao trabalhador. Nós temos certeza absoluta que a nossa cidade, que os moradores dessa cidade onde nascemos e que amamos, saberão aproveitar os avanços que nós teremos na Elaboração da Lei Orgânica Municipal. Quando disse que é um passo altamente democrático sabemos de que em nosso município, através dos vereadores desta Casa, companheiros, que já há várias semanas demonstram a preocupação em alcançar a participação popular na elaboração desta carta magna do nosso município. Mas nós também gostaríamos de salientar de que o município de Pompéia, por si próprio, tem realmente características de progresso, isso se vê através de um povo ordeiro e participativo. Essa participação terá que ir mais além, como já foi citado nesta Tribuna, a participação popular deve ser efetiva. A democracia que em tal situação, e em momento do nosso país, onde estamos prestes a uma eleição presidencial que é um fator altamente democrático também, em que o povo poderá acertar ou errar, mas com o direito, o livre arbítrio de escolher o seu representante para esta Nação, e com essa esperança, e sabemos sim que a Constituição Federal teve os seus detalhes que

OF. N.º

OF. N.º

(detalhes que) poderão ser corrigidos futuramente, mas que tem os seus avanços. Que a Constituição do Estado tem também os seus avenços e que a nossa Constituição terá muitos avanços, eu tenho certeza. Por isso nós conclamamos à população que participe, que tenha esperança, porque um povo esperançoso vai representar o espelho de uma grande Nação. Muito obrigado." A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a qualquer pessoa presente que dela queire fazer o uso. O Sr. Cipriano Remeddi, DD. Presidente do Sindicato Rural de Pompéia usou da palavra pronunciando o que segue:-"Eu queria agradecer o Presidente desta Casa por ter dado a oportunidade prá gente participar da palavra numa abertura tão importante no nosso Município. Eu queria agradecer o Dr. Libório, o Presidente da Câmara, o Vice-Prefeito e todos os vereadores que estão participando da elaboração dessa Carta Magna do nosso Município, essa Lei Orgânica, que é muito importante para toda a população de Pompéia. E aquí eu quero deixar esclarecido que vocês façam uma boa carta, uma boa lei, porque é muito importante para a população do município, e eu quero participar de um projeto da classe rural que a gente representa, que são os produtores rurais e os trabalhadores rurais, que também seria importante. Eu quero fazer um bom projeto, eu quero entregar prá vocês fazerem o melhor possível para o nosso município. Nós temos aqui muitas falhas com problemas de estradas, vocês sabem bem, em largura, em espaço, há um problema sério, então nós vamos fazer um projeto com todos os produtores, reunir e fazer esse tipo de projeto, porque chega numa questão com o município, o produtor com produtor, e chega numa hora que não se entendem porque não tem uma lei, não tem uma regulamentação adequada para ser julgada pela Justiça, quando chega lá não tem uma lei que ampara a justiça. Então eu acho que isso é uma coisa muito importante para nós. E eu queria pedir aos senhoees vereadores também, que aonde vocês buscaram votos que vão até esse povo e vêem o que ele necessita de mais importante, porque nós temos muita coisa para desenvolver no nosso próprio município, que as vezes o Prefeito e os próprios fiscais não têm condições de buscar todas essas informações. Então nessa lei a gente já põe todas as maneiras que podemos desenvolver bem o município. E a coisa mais importante é nós desenvolvermos o nosso município, que nossa renda fique prá nós e para o nossos trabalhadores, e fica para o nosso comércio, que venha indústria criando empresa e trabalho atrás disso. Que se nós não desenvolvermos alguma coisa na agricultura, nós

OF. N.º

(nós) não temos uma mão-de-obra adequada para esse povo mais carente que não tem a possibilidade de ser empregado numa indústria que exige hoje uma 8ª série, essas exigências que eles são obrigados a ter. Então na zona rural, vocês bem sabem, emprega qualquer classe de pessoa, de analfabeto a caducando". Então é uma coisa que a gente deve desenvolver bem no município, olhar bem o que nós vamos fazer, conservar a nossa natureza, que é a coisa mais importante qué eu quero, e desenvolver o que nós pudermos, cada um que criar uma idéia, trás e faz um projeto. E é só isso que eu queria dizer. Muito obrigado pela oportunidade que vocês me deram." Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente declara instalada a Constituinte Municipal, e, após agradecer a presença de todos, dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massão Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo